



PORTARIA Nº. 93, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **CARLA DAYANE ILÁRIO DA SILVA**, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 217, de 16 de julho de 2014, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 17 de abril do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de abril de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 24 de abril de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio